

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 25 DE MAIO DE 2016 • 1056 • 07 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 373/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº. 74/2016 da Comissão de Processo Administrativo nº. 01/2016, resguardado do direito à ampla defesa e ao contraditório, resolve:

Art. 1º. CONCEDER 60 (sessenta) dias de prazo no Processo Administrativo nº 01/2016/SME, a que responde os servidores Marcelo Soares e Nilson de Jesus Almeida, tendo em vista que a Comissão não conseguiu atender em tempo hábil a conclusão do Processo, diante do acúmulo de serviços no departamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 25 de maio de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 374/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Memorando nº. 018/2016 da Secretaria Municipal da Saúde, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Secretaria CARLA DENISE SCHEREMETA da Comissão Especial para realização e organização do Teste Seletivo de Agente Comunitário de Saúde para a Secretaria Municipal da Saúde, designada no Decreto nº 367/2016, pelo servidor JARDEL MARQUES, portador do RG. nº 4.070.475-2 e CPF. Nº 603.997.759-00.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de maio de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 375/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0027.2063 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00101 – FUNDEB 60% - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 70.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 70.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AO FUNDEB 60%.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 25 DE MAIO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 376/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº. 97/2016 da Comissão de Processo Administrativo nº. 04/2015, resguardado do direito à ampla defesa e ao contraditório, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por 30 (trinta) dias de prazo a partir de 25 de maio de 2016 o Processo Administrativo nº 04/2015/SMED, a que responde a servidora ROSE MARA ALVES, matrícula 4048-0 e 4048-1, ocupante do cargo de Professor, tendo em vista que o mesmo se encontra em fase instrutória e demandará o lapso de tempo solicitado para sua conclusão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 25 de maio de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2016

DATA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: TOP JUR INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.969.313/0001-15, com endereço na Rua Solimões, 1609 – no Bairro Mercês, em Curitiba – PR, CEP: 80.810-0701, neste ato representada pelo seu administrador a Sra. DENACIR APARECIDA MENEZES PALHARES, brasileira, casada, administradora, portadora do CI/RG nº 5.391.870-0 e CPF/

MF 825.438.529-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA INFORMATIZADA DE DIÁRIOS DE JUSTIÇA, TRIBUNAIS DE CONTAS E FORNECIMENTO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE PROCESSOS.

VALOR: R\$ 3.442,80 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

EXECUÇÃO: O prazo de execução do CONTRATO é de 12 (doze) meses a partir do início dos serviços.

VIGÊNCIA O prazo de vigência do CONTRATO será de 14 (quatorze) meses a partir da sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**DENACIR APARECIDA MENEZES PALHARES
TOP JUR INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME
CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2016

DATA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: ANA CECÍLIA VERILLO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.966.080/0001-74, com endereço na Trav. Arlindo Correa, 263 Bairro Morada do Sol, CEP 84.172-234, cidade de Castro-Pr, neste ato representada pela sua proprietária Sra. ANA CECÍLIA VERILLO, portadora da CI/RG nº 7.923.838-4 e no CPF/MF nº 038.096.569-09.

OBJETO: A CONTRATADA por este e na melhor forma de direito, responsabiliza-se a prestar serviços profissionais com fornecimento de materiais de confecção, instalação, reparo, manutenção e solda nos condutores de água para funcionamento do Hospital Anna Fiorillo Menarim.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADA, o valor total e sem reajustes de R\$ 21.697,94 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste CONTRATO será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão do mesmo.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE**

**ANA CECÍLIA VERILLO
ANA CECÍLIA VERILLO - ME
CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2016

DATA DO CONTRATO: 19 DE MAIO DE 2016

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

LOCADORA: ELZIRA WEINERT CARNEIRO, BRASILEIRA, VIÚVA, APOSENTADA, PORTADORA DA CI/RG Nº 1.265.016/PR e DE CPFº Nº 000.358.609-01, RESIDENTE e DOMICILIADA NA RUA MAESTRO BENEDITO PEREIRA, Nº 695, CENTRO – CEP 84.165-240, NESTA CIDADE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, BARRACÃO EM ALVENARIA, COM ÁREA DE 300 M², SITUADO NA RUA JACINTO ANTUNES SAMPAIO, S/Nº, NO DISTRITO DE SOCAVÃO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NERY DE NAPOLI.

VALOR: O VALOR AJUSTADO DA LOCAÇÃO É DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO O MESMO EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), QUE SERÃO SUPORTADOS ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 002 1015 333903910000 – FONTE DE RECURSOS: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – CÓDIGO REDUZIDO 453.

PRAZOS: O PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL TERÁ SEU INÍCIO EM 23 DE MAIO DE 2016 E TÉRMINO EM 23 DE MARÇO DE 2017,



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO**

**ELZIRA WEINERT CARNEIRO
LOCADORA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 181/2014

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAMAPRI TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.073.920/0001-89 com endereço na Rua Souza Caldas, nº 387, CEP: 84031-010 Uvaranas, Ponta Grossa - PR, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. RONEI DOS SANTOS CARNEIRO GOMES, portador da CI/RG nº 3.716.412.7-SSP/PR e no CPF/MF nº 472.938.619-15, residente e domiciliado na Rua Souza Caldas, nº 387, Vila Herculano Torres, Uvaranas Ponta Grossa - PR, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 045/2016, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 176/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.023,096 km na linha nº 12 – Fazenda João Paulo / Anor / Olho d'água / Canha / Palmito.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 3.314,83 (três mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 09 de maio de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO**

**RONEI DOS SANTOS CARNEIRO GOMES
CONTRATADA**

(duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 05 de maio de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK
CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA – EPP
CONTRATADA

CONTRATO Nº 092/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.773.614/0001-60, com endereço à Rua João Denck, 345 – CEP:84450-000 – Cidade Ipiranga - Pr, neste ato representada pelo Senhor, DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA, Engenheiro Civil, portador do CI/RG nº 7.930.973-11 -PR e CPF/MF nº 042.048.559-70, residente e domiciliado no mesmo endereço retro mencionado, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da CONTRATADA, através do processo nº 19450/2015, autorização do fiscal do contrato e parecer jurídico conforme o disposto no Artigo 57, §1º, inciso III e §2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 021/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até 07 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até 07 de junho de 2016.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 14 de janeiro de 2016.

REINALDO CARDOSO
CONTRATANTE

DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 001/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.510.371/0001-88, com endereço à Rua Conselheiro Laurindo, nº 825 – Conj. 307 – Bairro – centro, CEP: 80060-100 – Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Sr. LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK, brasileiro, Empresário, portador do CI/RG nº 3.591.106-5 I.I. PR e no CPF/MF nº 610.383.429-53, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e a justificativa da CONTRATADA através do processo nº 7458/2016, a anuência do fiscal do contrato e o parecer jurídico conforme artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da lei 8666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 052/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, até 1º de junho de 2016.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02

CONTRATO Nº 095/2015

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa DOMUS INCORPORADORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.540.776/0001-58 com endereço à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1.242 – Centro, CEP: 83.750-000 – Lapa – Pr, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. EVERTON GONÇALVES CARDOSO, portador do CI/RG nº 9.816.752-8/PR e no CPF/MF nº 065.928.829-05, residente e domiciliado à Rua Dois, Sn, Marafigo, Lapa – Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e a justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do memorando nº 118/2016, planilha do Fiscal do contrato e parecer jurídico com fulcro no artigo 65, alínea “b”, §1º da lei 8666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 023/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, fica glosado do valor do contrato a importância de R\$ 7.522,71 (sete mil, quinhentos e vinte dois reais e setenta e um centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de maio de 2016.

REINALDO CARDOSO
CONTRATANTE

EVERTON GONÇALVES CARDOSO
CONTRATADA

CONTRATO Nº 105/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede em Curitiba, à Rua João Negrão, 280, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 78.350.188/0001-95, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente LUIZ ROGÉRIO FARIAS, RG nº 834.166-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.032.009-20, e por se Diretor de Administração e Finanças ENIO FABRICIO OSTROVSKI PONCZEK, RG nº 6.276.793-6/SSP-PR e CPF/MF sob o nº 015.197.309-18, doravante denominada FUNPAR, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e a justificativa da CONTRATADA através do processo nº 3084/2016, a anuência do fiscal do contrato e o parecer jurídico conforme artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da lei 8666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Dispensa nº 074/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, fica prorrogado o prazo de execução e vigência para até o dia 22 de junho de 2016.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 05 de maio de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

LUIZ ROGÉRIO FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE - FUNPAR

ENIO FABRÍCIO O. PONCZEK
DIRETOR DE ADM.E FINANÇAS - FUNPAR

TERMO DE REAJUSTE

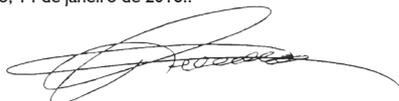
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015

(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e a anuência jurídica, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa SAFRA DIESEL LTDA, que passam vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
02	ÓLEO DIESEL BS 500	R\$ 2.766	R\$ 2.795

Castro, 14 de janeiro de 2016..



REINALDO CARDOSO
Prefeito

TERMO DE REAJUSTE

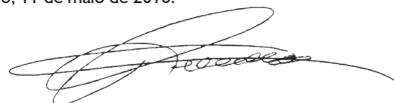
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2015 (REGISTRO DE PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e a anuência jurídica para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário dos seguintes itens fornecidos pela empresa P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, que passam vigorar a partir desta data com os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
17	BATATA PALHA - EMB. 500 GR.	R\$ 4,09	R\$ 5,44
43	FEIJÃO PRETO TIPO I - NOVO. GRÃOS INTEIROS, LISOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 01 KG, E COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA.	R\$ 2,71	R\$ 3,96
66	PÊSSEGO EM CALDAS - EMB. 400 GR.	R\$ 5,29	R\$ 7,16

75	QUIRERA - ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - EMB. 1 KG.	R\$ 1,00	R\$ 1,50
----	---	----------	----------

Castro, 11 de maio de 2016.



REINALDO CARDOSO
Prefeito

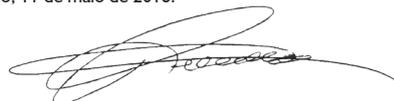
TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2015 (REGISTRO DE PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e a anuência jurídica para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário dos seguintes itens fornecidos pela empresa C. A. DE L. TONELLI ITARARE - ME, que passam vigorar a partir desta data com os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
105	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA BEBIDA - SABOR MARACUJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM EMBALAGEM DE 1 L. DILUIÇÃO MÍNIMA DE: 11 L PARA CADA LITRO DE SUCO, VALIDADE DE 12 MESES.	R\$ 9,37	R\$ 13,29

Castro, 11 de maio de 2016.



REINALDO CARDOSO
Prefeito

TERMO DE REAJUSTE

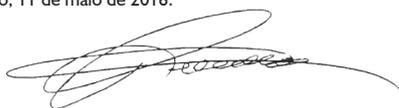
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2015 (REGISTRO DE PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e a anuência jurídica para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário dos seguintes itens fornecidos pela empresa P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, que passam vigorar a partir desta data com os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
90	BISCOITO WAFER DIETÉTICO - SABORES: CHOCOLATE E MORANGO, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 120GE EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R\$ 3,28	R\$ 3,81
96	MACARRÃO INTEGRAL - PACOTE 500 GR. FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL, SEM SÓDIO, SEM GORDURA TRANS, SEM GORDURA SATURADA.	R\$ 2,38	R\$ 2,55

101	BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS - INGREDIENTES: BATATA DESIDRATADA. CAIXAS DE PAPELÃO COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	R\$ 8,76	R\$ 11,25
104	GELATINA SABORES DIVERSOS - COM CORANTE NATURAL. INGREDIENTES: GELATINA COMESTÍVEL, CORANTES E AROMAS NATURAIS. ISENTO DE GLÚTEN. CAIXAS DE PAPELÃO COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	R\$ 6,60	R\$ 7,75
108	MILHO PARA PIPOCA - ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES, ACONDICIONADO SEM SACO PLÁSTICO DE 500 GR.	R\$ 1,08	R\$ 1,75

Castro, 11 de maio de 2016.



REINALDO CARDOSO
Prefeito

TERMO DE REAJUSTE

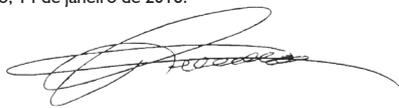
PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2015

(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e a anuência jurídica, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa SAFRA DIESEL LTDA, que passam vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
01	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 2,841	R\$ 2,887

Castro, 14 de janeiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
Prefeito

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 034/2016.

DATA: 11 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE ANTÔNIO MARKSUEL DA SILVA.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 035/2016.

DATA: 11 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE ÉLCIO DOMINGOS CRUZ.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.190,00 (HUM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 036/2016.

DATA: 11 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DA PACIENTE ALZIMIRA FERRAZ.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 3.808,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2016.

DATA: 11 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: REVISÃO DOS 20.000 KM DO VEÍCULO S-10, PLACAS AZV - 6389.

CONTRATADO: KUGLER VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R\$ 745,50 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2016.

DATA: 13 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE DANIEL LEPEK.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.190,00 (HUM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 039/2016.

DATA: 13 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DA PACIENTE WALDIRENE DA SILVA GRUSCKI.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 3.808,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 040/2016.

DATA: 13 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DA PACIENTE EDJAIRA GOMES FEITOSA.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2016.

DATA: 13 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE ANATANAEL VIDAL DOS SANTOS.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 042/2016.

DATA: 13 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE RAFAEL KUSDRA BATISTA.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 043/2016.

DATA: 13 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE ELIAS GETULIO BUENO.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 044/2016.

DATA: 13 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DA PACIENTE TEREZINHA DE JESUS REBONATO.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2016.

DATA: 16 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIASPEÇAS PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, REPARO, MANUTENÇÃO E SOLDA DOS CONDUTORES DE ÁGUA DO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM.

CONTRATADO: ANA CECILIA VERILLO - ME

VALOR: R\$ 21.697,94 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 046/2016.

DATA: 18 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: REVISÃO DOS 30.000 KM DO VEÍCULO S-10, PLACAS AZT - 6455.

CONTRATADO: KUGLER VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.243,09 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 047/2016.

DATA: 18 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: REVISÃO DOS 30.000 KM DO VEÍCULO MONTANA, PLACAS BAA - 5702.

CONTRATADO: KUGLER VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R\$ 568,98 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 048/2016.

DATA: 19 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: REVISÃO DOS 60.000 KM DO VEÍCULO LINEA, PLACAS AXK - 8157.

CONTRATADO: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

VALOR: R\$ 2.498,04 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 049/2016.

DATA: 19 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, BARRACÃO EM ALVENARIA, COM ÁREA DE 300 M², SITUADO NA RUA JACINTO ANTUNES SAMPAIO, S/Nº, NO DISTRITO DE SOCAVÃO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NERY DE NAPOLI.

CONTRATADO: ELZIRA WEINERT CARNEIRO

VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 050/2016.

DATA: 19 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA EM PAPEL A3 ALTA ALVURA COM DOBRA NO MEIO, PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

CONTRATADO: CARLOS E CAROLINA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

VALOR: R\$ 3.650,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2016.

DATA: 11 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO EM GESTÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO TECNOLÓGICO – ISET.

VALOR: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2016.

DATA: 18 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO EM GESTÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

CONTRATADO: INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO TECNOLÓGICO – ISET.

VALOR: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2016.

DATA: 19 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO XXXII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

CONTRATADO: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE

VALOR: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 19/05/2016.
